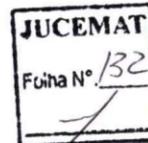




1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014/JUCEMAT



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
006/2014/JUCEMAT, CELEBRADO ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -
JUCEMAT E A EMPRESA ABACO TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.

Contrato que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**, Autarquia do Poder Público Estadual, com autonomia financeira e administrativa, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 - Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, portador do CRC [REDACTED]

[REDACTED] e, de outro lado a empresa **ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ [REDACTED] localizada na Rua H, S/Nº - Distrito Industrial, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **LENIL KAZUHIRO MORIBE**, portador do RG [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 006/2014/JUCEMAT, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por 3 meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 29/08/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

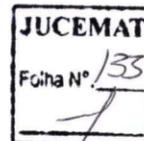


E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 28 de Agosto de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT



LENIL KAZUHIRO MORIBE

ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS

1.

2.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
006/2013/AGER/MT
Processo: 477523/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA
CNPJ: 61.600.839/0001-55.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2013/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2013/AGER/MT por 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto, em 03/02/2016.

Data de assinatura: 26 de Agosto de 2015

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 006/2014/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por 3 meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 29/08/2015.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MORAIS REZENDE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. LENIL KAZUHIRO MORIBE ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 004/2015/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato conforme cláusula 11.2 do contrato 004/2015.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MORAIS REZENDE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. SELMO RODRIGUES DE MORAES ARARAUNA - TURISMO ECOLÓGICO LTDA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2015

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

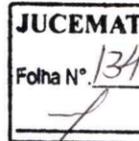
Art. 1º Designar a servidora **Elis Regina Rodrigues Moreira**, Coordenadora Administrativa Sistêmico, Nível DGA-6, nomeada por força do ato do Governador nº 4.975/2015, publicado no DOE em 17 de julho de 2015, como responsável financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 100/GSF/SEFAZ/2014 publicada no DOE em 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Publique
Registre
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

Carlos Brito de Lima
Presidente.



CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 121/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 117/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 31 de agosto de 2015, página 57, por motivo de interrupção das férias do Diretor Presidente do CEPROMAT Sr. Evaristo Georgio Fava, a partir de 08 de setembro de 2015, mantendo válido todos os atos legais praticados durante sua ausência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2015.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 122/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Miriam Fátima Pereira Lamego do Cargo de Gerente de Processo de Software;

Art. 2º Nomear a Sra. Wannessa Rocha Fonseca ao Cargo de Gerente de Processo de Software;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2015.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Presidente

AGEM

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

PORTARIA N.º 11/2015/AGEM/VRC De 08 De Setembro 2015

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 2.189, DE 12 DE MARÇO DE 2014 que, "**Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**" no seu **Art. 11**. "**Constituem atribuições básicas do Presidente**" e "**Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência**";

Em consonância com o **Decreto n.º 103** de 25 de Maio de 2015, com fulcro no Artigo 5º, Inciso I e II,